

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 644, de 27 de junho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda neto

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DAS TELECONSULTAS E TELEINTERCONSULTAS

Portaria-SEI nº 166, de 27 de junho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, Considerando que a implantação e aprimoramento dos serviços de teleconsultas e teleinterconsultas, já realizados em projetos pilotos com o apoio da Unidade de E-Saúde, é de vital importância; Considerando ainda que sua implantação implicará em redução das barreiras geográficas, permitindo que os pacientes tenham acesso aos especialistas sem precisar se deslocar para o HUJB, evitando assim, gastos com deslocamento dos pacientes; Considerando que a possibilidade de Teleinterconsultas, permitirá que os nossos médicos residentes de saúde da família e comunidade consultem especialistas para diagnósticos, condutas mais precisas com a resolução dos casos menos graves no âmbito da Atenção Primária ou encaminhamentos qualificados para os Hospitais da RAS; Considerando ainda, que esta iniciativa está em perfeito alinhamento com as Diretrizes do Ministério da Saúde para a ampliação da Telemedicina no SUS;

resolve:

Art. 1º Alterar a portaria do GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DAS TELECONSULTAS E TELEINTERCONSULTAS DO HUJB, designada pela Portaria-SEI nº 159, de 17 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 643, de 18 de junho de 2025.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passará a ser composto pelos colaboradores abaixo relacionados:

- I- Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves- **Coordenadora** (Chefe da Unidade de E-Saúde) - Siape 226****;
- II- Thaise De Abreu Brasileiro Sarmiento- Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa - Siape 305****;
- III -Fabiana Lins Andrade Melo- Representante da Divisão de Enfermagem - Siape 343****;
- IV -Eliane de Sousa Leite - Representante da Divisão de Gestão do Cuidado - Siape 211****;
- V - Francisco Fellipe Claudino Formiga - Representante da Divisão Médica - Siape 109****;

VI - Darlyanne Chaves Feitosa Araújo- Representante do Núcleo Interno de Regulação - Siape 331****;

VII - Jose Geraldo Holanda Moura- Representante do Setor de Cuidados Especializados - Siape 305****;

VIII - Patrícia Lopes Oliveira - Representante do Setor de Governança - Siape 313 ****;

IX- Ana Paula Amorim Da Silva Lira- Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital - Siape 333;

X- Adelmo Barbosa De Miranda Júnior- Representante dos Ambulatórios - Siape 234.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 101, de 23 de junho de 2025

O Gerente Administrativo em Substituição do Hospital Universitário Júlio Bandeira (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Contratação de empresa especializada em Confecção de Serviços Gráficos e de Comunicação Visual do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB/UFCG) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), em cumprimento ao disposto no § 3º do Art. 26, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. DANILO DE ARAÚJO FIDELIX, SIAPE 112**** - Coordenador - Setor de Administração;

II. CAMILA CUSTODIO DO NASCIMENTO PEREIRA, SIAPE 324**** - Setor de Administração;

III. JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE 326**** - Unidade de Administração de Pessoal;